



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.474/97

Denomina de **MARIA FRANCISCA GARCIA FERREIRA** à atual Rua Sete (Cod. 37.855) do Conjunto Habitacional Augusto de Paula.
Autor Vereador: **Wilson Portella Rodrigues**.


A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Sete (Código 37.855), do Conjunto Habitacional Augusto de Paula, passa a denominar-se Rua **Maria Francisca Garcia Ferreira**.

Art. 2° Nas placas denominativas deverá constar a expressão: **Pioneira**.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal **Florivaldo Leal**, 13 de março de 1997.


MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 15/03/97
Jornal: "O Imparcial"
Wilson
SECAD/DSG.